



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

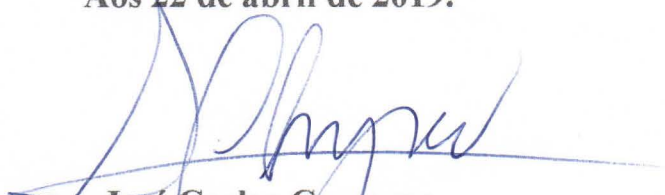
PORTARIA N°.020/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **HÉLIO LEÃO DA SILVA**, servidor Municipal deste Legislativo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, cedido ao Executivo Municipal, lotado no CMEI Dr. Daisaku Ikeda, Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias, correspondente a 50%(cinquenta por cento do quinquênio), relativo ao período de 05/04/2014 a 04/04/2019, à partir do dia 06/05/2019, de acordo com o disposto nos artigos 148 a 159 do Estatuto dos Servidores da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Municipais. O percentual de 50% (cinquenta por cento) restante, fica convertido em abono pecuniário.

**Edifício da Câmara Municipal de Cambé,
Aos 22 de abril de 2019.**


José Carlos Camargo
Presidente

Publicado no Jornal
JORNAL OFICIAL MUNICÍPIO CAMBÉ
Edição: N.º 588 de 24 04 2019
Página(s): 01
C.N.P.J.: veículo publicação:
75.732.957/0001-84